



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO

<b>Data e Hora</b>	22/12/2025, às 14h	
<b>Membros presentes</b>	Mariane Lavieja; Adalcir R. Alves; Geovane N. Laurentino	
<b>Pauta:</b>	<b>Matéria</b>	<b>Parecer</b>
	<b>PL 150/2025</b>	<b>Favorável</b>
	<b>PL 172/2025</b>	<b>Favorável</b>

Na data e horário suprareferidos, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, os membros da Comissão de Constituição e Justiça infra assinados analisaram os relatórios apresentados pelo relator, que foram acompanhados pelos demais membros da Comissão. Aprovadas todas as matérias examinadas, elaboraram-se os pareceres e sugestões de redação final. **Por fim, os Vereadores debateram acerca da contraprestação do PL 161/2025 e convencionaram em oficializar o Executivo Municipal sugerindo a fixação da indenização em R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cada conjunto condutor+VTA+Equino e a indenização complementar de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada conjunto VTA+Equino excedente.** Nada mais havendo, lavrou-se esta ata, lida e aprovada por todos, e encerrou a reunião.

(assinado digitalmente)

Mariane Lavieja,  
Presidente

(assinado digitalmente)

Adalcir R. da Silva,  
Relator

(assinado digitalmente)

Geovane N. Laurentino,  
Secretário